

• Constituinte

PROMULGAÇÃO

GAZETA MERCANTIL

Comissão revisora sugere 100 correções no texto já aprovado

por Adriana Vera e Silva
de Brasília

A equipe de relatores da Assembleia Nacional Constituinte terminou de analisar o texto resultante do segundo turno de votação. Ontem à tarde, os relatores entregaram ao presidente interino da Constituinte, senador Mauro Benevides (PMDB-CE), o resultado de 7 dias de trabalho. Eles fizeram cerca de 100 correções ao texto aprovado e elaboraram outras 57 sugestões de mudança de redação. Esse material deverá chegar hoje às mãos dos 19 membros da comissão de redação final da Assembleia.

Entre as mudanças propostas pelos relatores estão:

- Colocar o parágrafo 3º do artigo 197, referente ao tabelamento dos juros em 12% ao ano como inciso 8º do mesmo artigo (ver matéria);

- Transferir o artigo 2º ("são poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário") do Título I (dos princípios fundamentais) para o Título 4 (da organização dos poderes);

- Mudar a redação do inciso 43 do artigo 5º em relação à expressão "crimes hediondos". A sugestão dos relatores é alterar a redação para "crimes definidos como hediondos", para que fique mais claro que deverão ser definidos em lei quais são esses crimes, nos quais não poderá haver pagamento de fiança.

Outra mudança feita pela equipe de relatores altera o número mínimo de vereadores das cidades com mais de 5 milhões de habitantes de 33 para 42. "Se fosse mantido o número de 33, estaríamos igualando as cidades com 1 milhão de habitantes às que têm 5 milhões", disse o relator Bernardo Cabral para explicar a alteração.

Segundo o relator Cabral, o texto do segundo turno não dá isenção de pagamento do Imposto de Renda (IR) para o presidente da República e seus

ministros. "A Constituição apenas especifica os cidadãos que não precisam pagar o IR. Se o presidente e ministros não estão especificados no texto, não quer dizer que estejam isentos", disse o relator.

Em relação à definição dos bens do Distrito Federal — que ganhou autonomia política e administrativa com a nova Carta — os relatores sugeriram à comissão de redação a inclusão do seguinte tópico: "Incluem-se entre os bens do Distrito Federal aqueles atualmente por ele ocupados e os que lhe vierem a ser atribuídos".

"A comissão de redação vai receber o texto todo 'mastigado'", definiu o senador José Fogaça (PMDB-RS), relator adjunto da Constituinte. Segundo ele, "a comissão terá muito pouco tempo para analisar o texto resultante do segundo turno e é composta por uma equipe muito heterogênea; por isso não tem condições de fazer o trabalho braçal que executamos".

Fogaça e o relator Cabral lembraram que a função da comissão de redação é de "autoridade política" para decidir sobre o mérito da redação de diversas questões pendentes. Cabral citou como exemplo de decisões a serem tomadas pela comissão "saber quem vai determinar a criação de novos estados, as Assembleias Legislativas ou a soberania popular, já que essas duas instâncias têm competência para fazê-lo, de acordo com o texto aprovado em segundo turno".

De hoje até segunda-feira, os membros da comissão de redação vão tomar conhecimento das sugestões dos relatores. Na terça-feira e na quarta-feira da próxima semana, a comissão se reúne para decidir as alterações efetivadas sobre o texto constitucional. Na próxima quinta-feira (dia 15), o texto resultante do trabalho da comissão será publicado pelo Congresso.